



EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 61/2017
Pregão Presencial 47/2017

Todas as informações, alterações e retificações serão publicadas no site www.lagoadourada.mg.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura.

É de inteira responsabilidade do interessado verificar no site www.lagoadourada.mg.gov.br, ou junto ao Setor de Licitações do município, todas as publicações referentes à licitação.

REGISTRO DE PREÇOS

AUTUADO EM 31/03/2017

Repartições interessada:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
Regime: **REGISTRO DE PREÇOS**
Tipo: **MENOR PREÇO POR ÍTEM**
Legislação aplicada: **REGIDO PELA LEI 8.666/93 e suas alterações – Lei 10520/2002**

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL** (provisoriamente na Rua Dr. Domingos Buzatti 315)
Dia e hora para **CRENCIAMENTO** dos licitantes: **16/05/2017 – às 09h30min**
Dia e hora para recebimento dos envelopes e realização do pregão: **16/05/2017 – logo após o encerramento do credenciamento**

O Município de Lagoa Dourada/MG – Departamento Municipal de Saúde, cuja sede administrativa localiza-se à Rua Dr. Domingos Buzati, nº 315, centro, sob o C.N.P.J 18.557.595/0001-46, através da pregoeira e/ou Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 24/2017 torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, para fins de REGISTRO DE PREÇOS, regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 1265 de 03/07/2006, alterado pelo Decreto nr.1423 de 25/02/2009, Decreto 1330 de 05/11/2007 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital, conforme especificado a seguir:

I – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial, **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS**



NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

1.2 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Planilha - Proposta de Preço;

Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de declaração de habilitação;

Anexo V - Modelo de declaração diversa;

Anexo VI – Modelo de declaração para “Micro empresa-ME” e “ Empresa de Pequeno Porte - EPP”;

Anexo VII - Minuta Contratual.

II - ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - O(s) objeto(s) ora licitado(s) foi (foram) requisitado(s) pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.2 – É vedada a utilização da ata de registro de Preços por órgãos/entidades não participantes.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de registro de preços, a indicação da dotação orçamentária será informada no momento da assinatura do contrato”.

REFERÊNCIA: arts. 15 e 38, caput, da Lei no 8.666, de 1993; art. 3o do Decreto no 3.931, de 2001; Acórdãos TCU 3.146/2004-Primeira Câmara e 1.279/2008-Plenário.

IV - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

4.1 - DOS LICITANTES

4.1.1 - Poderá participar da Licitação qualquer pessoa jurídica que apresente a proposta comercial e documentação necessária à sua habilitação, em conformidade com o disposto neste Edital e na legislação pertinente.

4.2 - As Licitantes deverão apresentar obrigatoriamente, na data, horário e local previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 01, sua **PROPOSTA COMERCIAL**, e no envelope nº 02 a **DOCUMENTAÇÃO** comprobatória da Habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA - MG
ATT. PREGOEIRO(A) E/OU EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2017
Pregão nº 47/2017
Identificação do licitante**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA - MG
ATT. PREGOEIRO(A) E/OU EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2017
Pregão nº 47/2017
Identificação do licitante**

4.2.1 – O licitante deverá apresentar também comprovantes de registro MS e CBPF dos itens que exigirem, nos termos das resoluções da AMVISA. Referidos comprovantes ficarão em poder dos licitantes e na medida em que for declarado o vencedor de tais itens, será feita a entrega para análise do servidor técnico.

4.2.1.1 – os comprovantes de registro MS e CBPF poderão ser apresentados impressos ou em mídia, desde que gravados individualmente e identificado pelo número do item a que corresponde.

4.3 - Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas:

4.3.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.3.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta, tenham sido declaradas inidôneas;

4.3.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que sejam as suas formas de constituição; e

4.3.4 - Que estiverem incursas nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

4.3.5 – De capital estrangeiro que não funcionam no país.

4.4 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita - se às penalidades cabíveis.

4.5 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponibilizada no site www.lagoadourada.mg.gov.br, e permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada, no horário de 9:00 às 16:00 horas e na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais.



V - DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1. A empresa licitante poderá se fazer representar nesta licitação e, para tanto, deverá fornecer cópias dos seguintes documentos:

5.1.1. Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial; ou, no caso de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos os poderes do proponente, para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. Instrumento de procuração pública ou particular ou, ainda, Carta de Credenciamento, do qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com firma reconhecida em cartório.

5.1.3. Documento oficial de identificação, que contenha foto.

5.1.4. Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo à sua habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital.

5.2. Os documentos relacionados nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência de sua autenticidade por servidor municipal;

Obs:1 – A AUTENTICACÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS SOMENTE SERÁ REALIZADA PELA EQUIPE DE APOIO E/OU PREGOEIRO(A) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

5.3. A não apresentação ou incorreção dos documentos relacionados no subitem 5.1.2 e 5.1.3 não implicará em inabilitação, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela licitante;

5.3.1. Se os documentos necessários ao credenciamento estiverem dentro do envelope de habilitação, poderá a pregoeira, autorizar a retirada dos mesmos pelo próprio representante da empresa, perante os demais licitantes.

5.3.2 – O licitante que não enviar representante para participar da sessão, deverá apresentar também os documentos descritos nos itens 5.1.1 e 5.1.4.

5.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

5.5. O representante legal da licitante será o único admitido a intervir nas fases da licitação;

5.6. A microempresa e empresa de pequeno porte, caso queira se beneficiar do tratamento diferenciado na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, deverá apresentar declaração de seu enquadramento em um dos dois regimes – modelo Anexo VI – declarando, inclusive, não possuir nenhum dos impedimentos previstos no



§4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, acompanhada de certidão simplificada emitida pela junta comercial do estado (expedida a partir de 1º de maio/2016)

5.6.1. Caso a licitante não apresente os documentos mencionados no item 5.6., poderá participar do certame, mas não terá direito aos benefícios da LC 123/06.

5.7 – Ao declarar encerrado o credenciamento dos licitantes, não será mais possível credenciar nenhum outro participante.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 01

6.1 - A proposta de preço deverá conter a especificação **do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos**, não se admitindo propostas alternativas.

6.1.1 – A proposta deverá ser devidamente formalizada conforme requisitos a seguir e também em mídia (CD/DVD/PEN DRIVE) contendo arquivo em formato do sistema informatizado da SH3:

- a) Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via em papel timbrado da licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais;
- b) A razão social do licitante, o endereço completo, o número da inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver;
- c) Número do Edital do **Pregão Presencial** e do **Processo Licitatório**;
- d) Especificação do objeto cotado, de acordo com a descrição contida no Título I do presente Edital, **COM INDICAÇÃO DA MARCA/LABORATÓRIO**;
- e) Preço unitário do objeto cotado, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- f) Prazo de validade, que deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- g) O valor unitário de cada item poderá ter apenas duas casas decimais dos centavos.
- h) Apresentar a proposta em mídia de CD/DVD/PEN DRIVE contendo a proposta devidamente preenchida no formato do sistema SH3, cujo arquivo e manual encontram-se disponibilizados junto ao edital no site www.lagoadourada.mg.gov.br ou solicitado junto ao Setor de Licitações da Prefeitura.**

6.2 - A Licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

6.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para o município de Lagoa Dourada - MG, tais como fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.



6.5 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.6 - A pregoeira poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo, **BEM COMO REALIZAR CONSULTA E/OU DILIGÊNCIA QUE JULGAR NECESSÁRIO.**

6.7 - As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos a partir da sua apresentação.

6.8 – Não será desclassificada a licitante que não apresentar a mídia constante da alínea “h” da cláusula 6 do presente edital.

6.9 – Serão analisados os documentos de comprovação de registro junto à ANVISA e de Boas Práticas de Fabricação somente do licitante cuja proposta foi vencedora do respectivo item. Referidos comprovantes ficarão em poder dos licitantes e na medida em que for declarado o vencedor, será feita a entrega para análise do servidor técnico. Tais documentos podem ser apresentados impressos ou em mídia, desde que gravados individualmente e identificado pelo número do item a que corresponde.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item;**

7.2 – Será realizado lançamento dos preços no sistema informatizado, que ordenará em ordem crescente e convocará os licitantes para os lances começando pelo que apresentou maior valor, até que se obtenha o vencedor.

7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando - se a proponente desistente às penalidades prevista neste edital.

7.4- Encerrada a etapa competitiva serão ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço **por item.**

7.4.1 Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada e que não se enquadra como ME ou EPP, considerar-se-ão ter havido empate FICTO.

7.4.1.1 O pregoeiro convocará a pequena empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente nova proposta de preço INFERIOR ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.



7.4.1.2 Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.1.3 Sendo aceitáveis as ofertas de preço, e encerrada a fase de lances, serão abertos os envelopes, contendo a documentação de habilitação das empresas consideradas vencedoras para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.4.1.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das licitantes enquadradas como ME ou EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período (a critério da administração), para a devida e necessária regularização.

7.4.1.3.2 Se houver a necessidade de abertura do prazo para a pequena empresa regularizar sua documentação fiscal, o pregoeiro deverá suspender a sessão de pregão para o item específico e registrar em ata que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia, horário e local informados para a retomada da sessão de lances do lote em referência.

7.4.1.4 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a pequena empresa será declarada vencedora, sendo beneficiária do registro de preços.

7.4.1.5 Se a pequena empresa não apresentar proposta de preços ou não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro convocará as pequenas empresas remanescentes que estiverem na situação de empate prevista no subitem 7.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.4.1.6 Caso não haja pequena empresa dentro da situação de empate ou não ocorra apresentação de nova proposta de preço ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, o pregoeiro realizará o registro de preços do objeto do certame para o licitante originalmente declarado vencedor.

7.4.1.7 O disposto neste item (7.4.1) somente será aplicado quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5 – Nos termos do §2º, art. 45, da Lei nº 8.666/93, no caso de empate entre duas ou mais propostas de participantes não enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, e depois de obedecido o disposto no §2º do art. 3º da mesma lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público.

7.6 - Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.7 – O(A) pregoeira(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.



7.9 - Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada a proponente vencedora, sendo - lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo(a) pregoeiro (a).

7.10 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do edital, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências do edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido no edital.

7.11 - Verificando - se, no curso da análise, o descumprimento de requisito estabelecido no edital, a proposta será desclassificada.

7.11.1 – O(A) pregoeiro (a) poderá desconsiderar qualquer falha na apresentação da proposta, desde que seja considerada irrelevante ou apenas formalidade e que não invalida a respectiva proposta.

7.12 – A desistência pela licitante, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.13 - Caso não se realizarem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.14 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

7.15 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo (a) pregoeiro(a) e licitantes presentes, ressaltando - se que poderá constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo- lhes facultado esse direito.

VIII - DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

8.1. – Deverão estar acondicionados no envelope 02, os seguintes documentos para habilitação do licitante:

- a) Cartão C.N.P.J;
- b) Certidão Negativa de Débitos referente aos tributos federais e contribuições sociais expedida pela Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal S.A;
- d) Prova de regularidade junto à receita estadual;
- e) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- f) licença Sanitária (Alvará) Estadual ou Municipal em vigor para exercer suas atividades;
- g) Autorização de funcionamento da Empresa – AFE expedida pela ANVISA referente aos medicamentos e material de consumo quando for o caso, conforme normas da ANVISA.
- h) Declaração Diversa, quanto à inadimplência, inexistência de fato impeditivo, e emprego de menor, conforme modelo constante no Anexo V do Edital.



k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme lei 12.440 de 7/7/2011 (retirada no site www.tst.jus.br)

8.2 - O licitante que for declarado com melhor oferta deverá apresentar documentação do respectivo item, conforme descrito a seguir, podendo ser impressos ou em mídia:

8.2.1 - comprovante de registro do produto junto a ANVISA ou sua publicação no diário oficial da união, identificando o número do item no comprovante, em ordem sequencial. Caso o certificado de registro do produto junto ao ministério da saúde esteja vencido, apresentar a solicitação de revalidação de registro que deve ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, observando-se em sua contagem dia, mês e ano de sua publicação (parágrafo 6 do artigo 12 da lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976). A revalidação do registro é válida por cinco anos, após a publicação no diário oficial da união – dou. No caso de produtos isentos de registro, apresentar documento emitido pela ANVISA comprovando sua isenção.

8.2.2- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE por linha de produção/produtos, emitido pela AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (com exceção dos produtos das classes I e II) No caso de produtos isentos de registro, apresentar documento comprobatório da isenção .

8.3 - Serão aceitos documentos obtidos no site da ANVISA e também documentação traduzida por tradutor juramentado;

8.4 - Referidos documentos devem ser organizados em ordem sequencial conforme número do item devendo ainda, conter identificação do numero do item a que se referem e deverão ser entregues assim que forem declarados vencedores ao profissional técnico responsável pela análise.

8.4.1 – Os arquivos em mídia devem estar em arquivos separados e devidamente identificados os itens a que se referem.

OBS – 1) OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PODEM SER APRESENTADOS EM CÓPIAS, DESDE QUE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO OU PODERÃO SER AUTENTICADOS POR UM DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E CONSULTA AO SITE DOS ÓRGÃOS EMISSORES, PARA FINS DE HABILITAÇÃO

2 – A AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS SOMENTE SERÁ REALIZADA PELA EQUIPE DE APOIO E/OU PREGOEIRO(A) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL. (DOCUMENTO AUTENTICADOS EM CARTÓRIO NÃO É ORIGINAL).

3 – SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS OBTIDOS NO SITE DA ANVISA, QUE CONTENHAM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E QUE POSSAM SER VERIFICADOS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU EQUIPE DE APOIO.

IX - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1 - Caberá à pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

X – DOS RECURSOS

10.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será dado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra - razões do recurso, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo - lhes assegurada vistas imediata dos autos.

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela pregoeira à vencedora.

10.3- Quaisquer recursos de impugnação contra a decisão da pregoeira não terão efeito suspensivo.

10.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada, situada à Rua Dr. Domingos Buzati, nº 315, centro, no horário de expediente (9:00 às 16:00 horas).**

10.6 – Aos casos omissos aplica-se o art. 109 da Lei 8666/93.

XI – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E DO REAJUSTE

11.1 - Poderá haver **revisão dos preços registrados**, em conformidade com o art. 15, parágrafo 3º, inciso II, e na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou em caso de redução de preços praticados no mercado;

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Por força da Lei Federal n.º 8.880 de 27 de maio de 1.994, os preços não poderão ser reajustados, salvo autorização de aumento concedido pelo governo federal;



XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – A (s) licitante (s) vencedora (s), será (ão) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços após a data de Homologação.

12.2 - Se a licitante vencedora não comparecer na Prefeitura Municipal, dentro de um prazo de 03 (três) dias úteis, após regularmente convocada para assinatura da ata de registro de preços e/ou não ou não cumprir o disposto no item 7.15, será realizada a aplicação de multa prevista no título **PENALIDADES** deste edital.

12.2.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12.3 - Em caso da licitante vencedora não assinar a ata ou não cumprir o disposto no item 7.15, reservar-se-á à Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada – MG o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste Edital.

12.4 - Até a assinatura do respectivo instrumento, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada - MG tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

12.5 - Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada - MG poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei 10.520/2002.

12.6 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada- MG e desde que não afete a boa execução do contrato.

12.7 – O contrato firmado entre o Município e a licitante vencedora do certame será rescindido nos seguintes casos:

12.7.1 O descumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas;

12.7.2 O cumprimento irregular das cláusulas contratuais estabelecidas;

12.7.3 O não fornecimento do objeto, sem justa causa e prévia comunicação, por escrito, à CONTRATANTE.

12.7.4 A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil dos sócios;



12.7.5 A alteração da razão social com modificação da finalidade ou estrutura do atendimento pertinente do CONTRATADO, que a juízo da CONTRATANTE prejudique o fornecimento;

12.7.6 Por razões justificadas que afetam o interesse público;

12.7.7 Em caso da CONTRATANTE deixar de efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, por período superior a 90 (noventa) dias;

12.7.8 Por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação prévia, protocolada pela parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.7.9 Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93. Assegurando-se à Administração a rescisão unilateral do contrato naqueles casos e os direitos previstos no art. 80 da Lei 8666/93.

12.8 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei 8666/93.

12.9 – O contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.10 – O Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, não admitida sua prorrogação.

12.11 – O Registro de preços não obriga o município a efetuar a requisição dos produtos. Trata-se de expectativa de fornecimento, cuja aquisição será realizada de acordo com a necessidade dos setores.

XIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 – Homologado o resultado da licitação, os proponentes classificados serão convocados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, que, publicada no mural de avisos da Prefeitura (Lei Municipal 1601/2005), implicará o compromisso de fornecimento pelo proponente ao preço registrado, nas condições e prazos estabelecidos.

13.2 – A ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem.

13.3 – O REGISTRO DE PREÇOS não obriga a realização da compra. Trata-se de uma expectativa de fornecimento.

13.4 – Os preços registrados serão divulgados no “hall” da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada/MG e publicados na forma da lei, conforme determina o art. 7º do Decreto 1.330/07.

13.5 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, em razão de incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado.



13.6 – A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual alteração daqueles existentes no mercado, cabendo ao setor de licitações convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

XIV – DO FORNECIMENTO

14.1 – Os licitantes vencedores do certame se responsabilizam pelo fornecimento e entrega dos produtos na cidade de Lagoa Dourada na Unidade Básica de Saúde, Praça Amaro Lopes 610, Gamarra ou no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado no Parque de Exposições na Rua Ernesto Resende de Queiroz, centro de 07h às 16h em dias úteis conforme especificado na ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

14.2 – Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, rigorosamente de acordo com o apresentado em sua proposta.

14.3 - O prazo de validade dos produtos e insumos deverá ser acima de 03 anos a partir da data de entrega.

14.3 – A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ PARCELADA CONFORME REQUISITADO PELA UNIDADE DE SAÚDE.

14.5 – Será firmada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos da lei 8.666/93.

XV - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 10 (dez) dias após o fornecimento do material e emissão e apresentação de nota fiscal e nota de empenho.

15.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

15.3 - Os Pagamentos serão efetuados conforme proposta, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e Nota de Empenho.

15.3.1 - Por ocasião do pagamento, deverá o proponente apresentar, em cada ato, cópia das Certidões Negativas referentes à Receita Federal, Estadual e Municipal, débitos trabalhistas e ao FGTS, sendo que a não apresentação implicará na retenção do pagamento até que seja regularizada a situação da empresa perante os órgãos competentes.

15.4 – Os pagamentos serão realizados via transferência bancária. O fornecedor deverá informar no corpo da nota fiscal OS DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA, preferencialmente Banco do Brasil. Se a empresa não possuir conta no Banco do Brasil, as tarifas bancárias de TED/DOC serão descontadas no ato do pagamento.



15.5 – Dos pagamentos serão retidos os tributos na forma da legislação vigente.

XVI – DA GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

16.1 – A gestão do contrato estará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, Fernanda de Andrade Vale Tavares, a qual deverá registrar todas as ocorrências e deficiências, se existirem, em relatório.

16.2 - A fiscalização do contrato estará sob a responsabilidade da Diretora do Departamento de Saúde Curativa, Juliana Maria de Resende a qual deverá registrar todas as ocorrências e deficiências em relatório.

16.3 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada - MG em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne ao fornecimento.

XVII– DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto pelo adjudicatário, a Administração poderá aplicar-lhe as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

17.1.1 - Advertência;

17.1.2 - Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total a 2% (dois por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

17.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo de até 02(dois) anos;

17.2 A recusa das adjudicatárias em assinar o contrato ou documento equivalente no prazo fixado pela Administração implicará na aplicação de multa equivalente a 2% (dois por cento) por inadimplência total, sem prejuízo da aplicação de penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a critério da ADMINISTRAÇÃO, garantida em qualquer caso a prévia defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação.

17.3 – A proponente vencedora ficará sujeita à multa pecuniária de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na entrega do material, sem prévia comunicação ao setor de compras/licitação, até o limite de 02% (dois por cento) do valor do contrato.

17.4 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.



17.5 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa Dourada - MG, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada - MG.

17.6 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada- MG, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

17.7 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa mediante ato do Prefeito Municipal de Saúde de Lagoa Dourada - MG, devidamente justificado.

17.8 - A licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Lagoa Dourada - MG e será descredenciado do CRC municipal pelo período de 05 (cinco) anos se credenciado for, sem prejuízo de multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

17.9 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.10 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XVIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

18.1.1- Pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, quando:

- a) A DETENTORA deixar de cumprir as exigências estabelecidas;
- b) A DETENTORA incorrer reiteradamente nas infrações de que trata este Edital e Termo de Registro de Preços, bem como incorrer nas situações previstas no art. 78 da Lei 8666/93;
- c) A DETENTORA praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente do Registro de Preços.
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a DETENTORA se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório e no TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- f) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

18.1.2- Pela DETENTORA:

- a) Quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do TERMO DE REGISTRO DE PREÇO.



18.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no sub-item 18.1.1 deste título, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

18.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da DETENTORA a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na Imprensa Oficial.

18.4- A solicitação da DETENTORA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor no termos da Lei 8.666/93.

XIX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – Se a empresa considerada vencedora deixar de fornecer os produtos no prazo estipulado, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Administração Municipal, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.2 – As decisões da pregoeira serão publicadas no “Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada”.

19.3 – Fica entendido que toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

19.4 – Aplicam-se a esta Licitação e ao Contrato Administrativo a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 1265 de 03/07/2006, alterado pelo Decreto nr.1.423 de 25/02/2009, Decreto 1330 de 05/11/2007.

19.5 - Esta Licitação poderá ser revogada, anulada ou cancelada, por provocação ou de ofício, por ato do Prefeito, sempre por interesse público devidamente justificado que se fundamente em fato superveniente, não assistindo aos Licitantes qualquer direito de representação, protesto ou indenização.

19.6 - Caso todas as propostas apresentadas não atendam aos critérios definidos neste Edital, faculta-se à Administração rejeitá-las em sua totalidade, anulando o certame, ou fazer uso das prerrogativas do § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

19.7 – O(a) Pregoeiro(a) poderá a seu critério, suspender a reunião, sempre que assim julgar necessário e em qualquer fase, a fim de ter melhores condições de analisar a documentação apresentada, marcando na oportunidade nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado da análise pertinente à fase prorrogada.



19.8 - As solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos envelopes, à pregoeira(a) e/ou Equipe de Apoio do município de Lagoa Dourada, estabelecida à Rua Dr. Domingos Buzati, nº 315, centro, *nesta cidade* ou pelo telefone (32) 3363-1122 no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta - feira.

XX – DO FORO

20.1 - Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimí-las o Foro da Comarca de São João Del-Rei/MG, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Lagoa Dourada, 11 de abril de 2017

Fernanda de Andrade Vale Tavares
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017 REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e insumos necessários às atividades das Unidades de Saúde, na forma, especificações e quantidades estimadas, abaixo especificadas:

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFATIVA: Os materiais ora licitados serão destinados às atividades normais das Unidades de Saúde da cidade e comunidades rurais. São produtos e insumos que se fazem necessários para manter os serviços essenciais das Unidades de Saúde garantindo um atendimento adequado aos usuários do SUS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e serão discriminadas no momento da contratação.

CONDIÇÕES:

- 1 – Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária;
- 2 - O valor unitário de cada item poderá conter apenas dois dígitos nas casas dos centavos.
- 3 – Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de no mínimo 03 anos a contar da data da entrega.
- 4 – A proposta deverá ser apresentada formalmente conforme cláusula VI e também em mídia de CD/DVD/PEN DRIVE devidamente preenchida no formato do sistema SH3, cujo arquivo e manual encontram-se disponibilizados junto ao edital no site www.lagoadourada.mg.gov.br ou solicitado junto ao Setor de Licitações da Prefeitura.
- 5 – Devem ser apresentados comprovantes de Registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde para aqueles em que for exigido pelas normas pertinentes da ANVISA e também CBPF, exceto classes de risco I e II, nos termos da legislação.
- 6 – A comprovação de registro do produto junto à ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação SERÁ APENAS DO PRODUTO CONSIDERADO VENCEDOR e por isso, os licitantes ficarão com a posse dos comprovantes de registro MS e CBPF e os apresentarão somente se declarado vencedor.
- 7 - Comprovação de registro junto ao MS e CBPF podem ser apresentadas impressas ou em mídia. Arquivos em mídia devem ser separados com identificação do item;



- 8 - Serão aceitos documentos obtidos no site da ANVISA e também documentação traduzida por tradutor juramentado;
- 9 – Em caso de dúvidas, a pregoeira poderá realizar consulta para verificação das comprovações.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Unidade	Quant	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	Unidade	5.500	Abaixador de língua.			
2	Litro	100	Água oxigenada 10 volumes de 1 litro.			
3	Unidades	10000	Agulha descartável 13 x 4,5, estéril siliconada, de ponta trifacetada, provida de protetor plástico, embalada individualmente esterilizada por óxido de etileno, com abertura em pétala, deverá constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote. Enviar Registro no MS, CBPF emitido pela ANVISA e certificado INMETRO.			
4	Unidades	4000	Agulha descartável 20 x 0,55, estéril siliconada, de ponta trifacetada, provida de protetor plástico, embalada individualmente esterilizada por óxido de etileno, com abertura em pétala, deverá constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote. Enviar Registro no MS, CBPF emitido pela ANVISA e certificado INMETRO.			
5	Unidades	3000	Agulha descartável 25 x 12, para aspiração, estéril siliconada, de ponta romba, provida de protetor plástico, canhão na cor vermelha, embalada individualmente esterilizada por óxido de etileno, com abertura em pétala, deverá constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote. Registro no MS e CBPF emitido pela ANVISA certificado INMETRO.			
6	Unidades	10000	Agulha descartável 25 x 7, estéril siliconada, de ponta trifacetada, provida de protetor plástico, embalada individualmente esterilizada por óxido de etileno, com abertura em pétala, deverá constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote. Enviar Registro no MS, CBPF emitido pela ANVISA e certificado INMETRO.			
7	Unidades	10000	Agulha descartável 25 x 8, estéril siliconada, de ponta trifacetada, provida de protetor plástico, embalada individualmente esterilizada por óxido de etileno, com abertura em pétala, deverá constar externamente dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de validade, número do lote. Enviar Registro no MS, CBPF emitido pela ANVISA e certificado INMETRO.			
8	Litros	4000	ALCOOL ETÍLICO 70% - 1000 ml, embalado em garrafa plástica resistente com volume de 1000 ml. Deverão constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro como medicamento e CBPF ANVISA.			
9	Galão	50	Álcool gel glicerinado a 70% com agentes umectantes e emolientes, dermatologicamente testado · Seca, desinfeta e higieniza as mãos, próprio para uso em saboneteiras para refil e reservatório. Embalagem de 5 litros			
10	Pacotes	150	Algodão hidrófilo em manta fina uniforme, 100% alvejado e isento de impurezas, ph neutro, pacote 500g.			



11	Unidades	20	Almotolia plástica em PVC, transparente 250 ml bico reto.			
12	Unidades	20	Almotolia plástica em PVC, transparente 125 ml bico reto.			
13	Unidades	4	Aparelho de Tricotomia Metal, podendo ser autoclavável, possui encaixe firme para as lâminas, cabo com ranhuras que fixam melhor os dedos.			
14	Unidades	10000	Ataduras de Crepom, confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios\cm ² , 12 cmx1, 8m possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e maior poder de compressão quando comparada a ataduras de composição mista com fios de algodão + fios sintéticos como elastano, poliéster, etc. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Apresenta um fio azul em diferenciação.			
15	Unidades	10000	Ataduras de Crepom, confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios\cm ² , 15cmx1,8m possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e maior poder de compressão quando comparada a ataduras de composição mista com fios de algodão + fios sintéticos como elastano, poliéster, etc. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Apresenta um fio azul em diferenciação.			
16	unidades	4	Bota PVC cano curta Branca n 36			
17	unidades	4	Bota PVC cano curta Branca n 37			
18	Unidades	4	Bota PVC cano curta Branca n38			
19	Unidades	4	Bota PVC cano curta Branca n 39			
20	Unidades	4	Bota PVC cano curta Branca n 35			
21	Pacotes	2	Braçadeira cardio clip adulto para eletrocardiograma com sensor de prata clorada e conector universal adaptável e conjunto com 4 unidades. Pacotes com 04 unidades			
22	Unidades	2	Cabo paciente 10 vias AC 169 compatível Eletrocardiógrafo tipo TEB PC tipo garra			
23	Unidades	300	Caixa coletora para coleta de material perfuro cortante, com capacidade de 13 litros, confeccionado em papelão Amarelo de acordo com a NBR 13853 e NBR 7.500 da ABNT, resistente a perfuração, alças duplas para transporte, trava e contra trava de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico, produzido de acordo com as normas vigentes, possui desconector de agulhas, acompanha saco plástico de dupla função . Fácil de montar. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como: Agulhas, Lancetas, Vidros em geral, Lâminas de Bisturi, Ampolas, Cateteres, Equipos, etc.			
24	Unidades	15	Caixa coletora para coleta de material perfuro cortante, com capacidade de 07 litros, confeccionado em papelão Amarelo de acordo com a NBR 13853 e NBR 7.500 da ABNT, resistente a perfuração, alças duplas para transporte, trava e contra trava de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico, produzido de acordo com as normas vigentes, possui desconector de agulhas, acompanha saco plástico de dupla função . Fácil de montar. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como: Agulhas, Lancetas, Vidros em geral, Lâminas de Bisturi, Ampolas, Cateteres, Equipos, etc.			
25	Unidades	1000	Camisola descartável sem manga cor branca gramatura 40g/m ² .			



26	Unidades	20	Camisola hospitalar - para paciente, 100% algodão, 90cm de altura, não transparente, tamanho m, lisa, resistente a múltiplas lavagens, solidez ao cloro, gola redonda, manga curta, com abertura na frente.			
27	Unidades	200	Campo fenestrado descartável medindo 50x50 cm, gramatura 50g/m ² na cor branca com diâmetro do orifício central de 8 a 10 cm.			
28	Pacotes	30	Campo operatório não estéril 45x50cm. Com fio rx 35. Possui um dos seus cantos um cadarço duplo, formando uma alça, que deve ser mantida do lado externo da ferida cirúrgica como medida de segurança, facilitando a manipulação e proporcionando uma melhor visualização do campo cirúrgico. Pacote contendo 50 unidades			
29	Unidades	40	Cobertor confeccionado em 67% poliéster e 33% algodão sem emendas, com debrum em 100% poliamida, tamanho 150x200cm			
30	Unidades	10	Coletor de urina para diurese horária de 150 ml. Estéril. Com reservatório de 1000 ml rígido. Com dispositivo para interrupção. Com conexão às linhas; clamp regulável em cada uma das vias. Válvula anti-refluxo. Borracha auto cicatrizante para coleta de urina; alojamento para a linha de expurgo e alça de sustentação rígida, que suporte o peso.			
31	Potes	2	Cotonetes pote com 150 unidades			
32	Unidades	50	Polifix, duas vias universal: extensor com duas vias, pinça clamp em cada prolongamento e conectores distais tipo luer-fêmea, com tampas tipo rosca. Tubo flexível de 18 cm, com primer de aproximadamente 1,5 ml. Conector universal com tampa protetora.			
33	Unidades	6	Cuba rim em aço inox tamanho 12x12x6 cm 750 ml			
34	Unidades	50	Cateter nasal n 04 para oxigênio, siliconizado, descartável, esterilizado por óxido de etileno.			
35	Unidades	50	Cateter nasal n°06 para oxigênio, siliconizado, descartável, esterilizado por óxido de etileno.			
36	Unidades	50	Cateter nasal n°08 para oxigênio, siliconizado, descartável, esterilizado por óxido de etileno.			
37	Unidades	50	Cateter nasal n°10 para oxigênio, siliconizado, descartável, esterilizado por óxido de etileno.			
38	Unidades	50	Cateter nasal n°12 para oxigênio, siliconizado, descartável, esterilizado por óxido de etileno.			
39	Unidades	250	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos siliconizado, flexível, atóxico descartável esterilizado por óxido de etileno (uso infantil)- Compõe-se de circuito de tubos de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar.			
40	Unidades	250	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos siliconizado, flexível, atóxico descartável esterilizado por óxido de etileno (uso adulto)- Compõe-se de circuito de tubos de PVC com um introdutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar a ser instilado. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares como bastes de óculos e conecta-se a linha de oxigênio de ar.			
41	Pacotes	10	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório), medindo 45cm X 50cm, (CF. PORTARIA 106/03 – INMETRO), em trama de crochê, constituída de fios 100% algodão alvejado e hidrofílico, com 4 camadas sobrepostas, bordas overlockadas, contendo um cadarço de cor azul em uma das extremidades, de aproximadamente 30cm., peso 35 grs., com filamento radiopaco – NBR: 14767, embalado em pacotes com 50 unidades, constando externamente dados de identificação CF. a lei.			



42	Pacotes	300	Compressa Gaze Hidrófila, confeccionada em tecido 100% algodão, em trama fechada em crochê que não soltam fios e nem filamentos medindo 7,5 X 7,5, dimensão fechada e 7,5cm x 30 cm, em dimensão aberta, com trama adequada, 13 fios p/cm ² , isenta de resíduos, acondicionada em embalagem contendo 500 (quinhentos) unidades constando externamente, dados de identificação conforme normas da ABNT Portaria 106/2003 do INMETRO e RDC n°: 185/01 da ANVISA. CBPF emitido pela ANVISA.			
43	Galões	80	Desinfetante Hospitalar Pronto Uso registrado como Nível Intermediário a base de Quaternário de Amônio de 5° geração - blend de moléculas de 2° geração (cloreto de benzalcônio) e 4° geração (cloreto de dodecildimetilamônio) (0,55% p/p) e Biguanida (cloridrato de polihexametileno) (0,1% p/p), compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone. Tempo de contato de 2 a 5 minutos sem necessidade de enxague para superfícies fixas e tempo de contato de 30 minutos para ser utilizado por imersão para artigos de assistência ventilatória e inaloterapia. Apresentar Laudos Reblas que comprovem a eficácia contra bactérias vegetativas, microrganismos multirresistentes, vírus, fungos e micobactérias: MRSA, VRE, Acinetobacterbaumanni (IMP-1), KPC, ORSA, Mycobacterium bovis, Mycobacterium smegmatis, HSV, H1N1, Rotavírus, BVDV, Influenza e Arpergillusfumigatus. Laudos Reblas comprovando efeito residual de até 12 dias em superfícies fixas. O produto deverá apresentar laudos de eficácia microbiológica em condições de sujidade para provar que tem ação limpadora pelo menos para os microrganismos básicos para superfícies: Salmonellacholeraesuis, Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa e Escherichia coli. O produto deve ter comprovação da biodegradabilidade de seus tensoativos e laudo do sistema conservante (challengetest). Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes. Fornecido em galões de 5 litros.			
44	Galão	100	Detergente enzimático a base de enzimas, PH neutro p/ limpeza de instrumentais médico-hospitalares, endoscópios, 100% biodegradável, uso em lavadoras automáticas de instrumentos, máquinas ultrassônicas e imersão natural de instrumentais, não ataca os metais, borracha, plásticos ou tubos corrugados, não deixa resíduos após o enxague, não corrosivo, não irritante, ação contínua e instantânea. Composição: detergente não iônico, 10%de álcool isopropílico, e 4 enzimas (amilase, protease, lipase e carbohidrase),rendimento de 4ml da solução por litro de água. Galão de 5 litros. Enviar registro e CBPF emitido pela ANVISA			
45	Unidades	200	Dispositivo de punção venosa periférica № 18, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em bio material Vialon, controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção, de acordo com a NR 32 com proteção total da agulha. Apresentar registro e CBPF emitido pela ANVISA.			



46	Unidades	400	Dispositivo de punção venosa periférica Nº 20, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em bio material Vialon, controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção, de acordo com a NR 32 com proteção total da agulha. Apresentar registro e CBPF emitido pela ANVISA.			
47	Unidades	1800	Dispositivo de punção venosa periférica Nº 22, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em bio material Vialon, controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção, de acordo com a NR 32 com proteção total da agulha. Apresentar registro e CBPF emitido pela ANVISA.			
48	Unidades	1800	Dispositivo de punção venosa periférica Nº 24, do tipo "por-fora-da-agulha", constituído por: Agulha siliconada com bisel biangulado e tri facetado. Cateter (ou cânula) em bio material Vialon, controle de refluxo sanguíneo que impede o extravasamento de sangue para fora do canhão no ato da primeira punção, de acordo com a NR 32 com proteção total da agulha. Apresentar registro e CBPF emitido pela ANVISA.			
49	Unidade	24	Dreno de Penrose Estéril nº 02..			
50	Pacote	20	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergênico para aplicações de curta duração. Composto por gel sólido de cloreto de potássio, pino de encaixe, pino de encaixe em aço inox, embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Dimensões do eletrodo 42 x 37 x 2 mm,.			
51	Caixas	20	Envelope auto selante para esterilização em Autoclave – composta por filme laminado de poliéster com propileno, nas dimensões 19x37 cm. Caixa contendo 200 unidades.			
52	Caixas	20	Envelope auto selante para esterilização em Autoclave – composta por filme laminado de poliéster com propileno, nas dimensões 25x35 cm. Caixa contendo 200 unidades.			
53	Caixas	20	Envelope auto selante para esterilização em Autoclave – composta por filme laminado de poliéster com propileno, nas dimensões 15X 30cm. Caixa contendo 200 unidades.			
54	Unidades	3000	Equipo macrogotas com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em “Y” com membrana auto cicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luerlock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.			
55	Unidades	800	Equipo microgotas com pinça rolete de alta precisão; injetor lateral em “Y” com membrana auto cicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme; transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luerlock. Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.			



56	Unidades	3000	Escova Cervical ginecológica de uso único. Estéril. Descartável. Embalagem unitária.			
57	Unidades	10	Suporte para coletor pérfuro cortante 13 litros possui ventosas, acompanhado de 02 parafusos e 02 buchas para fixação na parede, fabricado em arame PTC na cor branca.			
58	Unidades	1000	Espéculo vaginal descartável, lubrificado, estéril. Tamanho G. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável de polietileno.			
59	Unidades	1500	Espéculo vaginal descartável lubrificado, estéril. Tamanho M. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável de polietileno.			
60	Unidades	1500	Espéculo vaginal descartável lubrificado, estéril. Tamanho P. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto, pigmentado e indeformável de polietileno.			
61	Pacotes	20	Extensão de silicone para umidificadores de oxigênio, embalagens com 15 metros.			
62	Caixas	5	Fio de sutura categout agulhado simples 0-0 agulha 1/2 círculo de 1,5 cm, cilíndrica. Caixa c/ 24 unidades.			
63	Caixas	5	Fio de sutura categout agulhado simples 3-0 agulha 1/2 círculo de 1,5 cm, cilíndrica. Caixa c/ 24 unidades.			
64	Caixas	5	Fio de sutura categout agulhado simples 4-0 agulha 1/2 círculo de 1,5 cm, cilíndrica Caixa c/ 24 unidades.			
65	Caixas	5	Fio de sutura categout agulhado simples 5-0 agulha 1/2 círculo de 1,5 cm, cilíndrica Caixa c/ 24 unidades.			
66	Caixas	10	Fio de sutura nylon preto agulhado 2-0 agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm - Caixa c/ 24 unidades.			
67	Caixas	10	Fio de sutura nylon preto agulhado 3-0 agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm - Caixa c/ 24 unidades.			
68	Caixas	10	Fio de sutura nylon preto agulhado 4-0 agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2 cm - Caixa c/ 24 unidades.			
69	Caixas	10	Fio de sutura nylon preto agulhado 5-0 agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2 cm - Caixas com 24 unidades.			
70	Caixas	5	Fio de sutura nylon preto agulhado 0-0 agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2 cm - Caixa c/ 24 unidades.			
71	Unidades	350	Fita Adesiva para Autoclave, confeccionada com dorso de papel à base de celulose. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termo reativa crepado e, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto.			
72	Unidades	150	Fita microporosa: medindo 2,5cmx10m, dorso de não tecido a base de fibras de viscosa, com área adesiva na face interna, aquorepelente, termoestável, hipoalergênica, espessura fina, na cor da pele ou na cor branca enrolada em rolo ou em carretel plástico com proteção, com			



			dados de identificação, procedência, data de fabricação e número do lote.			
73	Unidades	150	Fita microporosa: medindo 50mm x10m, dorso de não tecido a base de fibras de viscosa, com área adesiva na face interna, aquorepelente, termoestável, hipoalergênica, espessura fina, na cor da pele ou na cor branca enrolada em rolo ou em carretel plástico com proteção, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e número do lote.			
74	Litros	8	Formol 10%. Composição: Formol a 100% - 10%. Embalagem de 1 litro.			
75	Pacotes	5	Fralda descartável para adulto M. Pacote contendo 8 unidades.			
76	Frascos	200	Gel para realização de eletrocardiograma, consistente (não escorre), ph neutro, não tem cheiro, não gorduroso base de água purificada, polímero carboxi-vinílico, espessante, ionizante, agente sequestrante. Conteúdo 250 g.			
77	Pacotes	2	Gorro descartável c/ elástico branco, hipoalergênico formato anatômico, não estéril, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero do lote. Pacote com 100 unidades.			
78	Unidades	10	Guia para intubação adulto ou fio guia mandril para entubação com botão regulador			
79	Unidades	10	Guia para intubação infantil ou fio guia mandril para entubação com botão regulador			
80	Caixas	20	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, caixa contendo 10 unidades.			
81	Frascos	450	Iodo degermante, contendo 10% de iodo ativo, frasco pigmentado. Embalagem de 100 ml			
82	Litro	100	Iodo degermante, contendo 10% de iodo ativo, frasco pigmentado. Embalagem de 1 litro.			
83	Frascos	450	Iodo tópico; Contendo 10% de PVPI e 1% de iodo ativo; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e numero do lote, em frasco pigmentado. Embalagem de 1 litro.			
84	Frascos	100	Iodo tópico; Contendo 10% de PVPI e 1% de iodo ativo; na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e numero do lote, em frasco pigmentado. Embalagem de 100 ml.			
85	Kit	50	Kit de nebulização adulto com máscara (aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior), copo dosador com rosca e extensão transparente e não tóxica com 1,50 mts (uso em oxigênio ou ar comprimido medicinal).			
86	Kit	50	Kit de nebulização infantil com máscara (aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior), copo dosador com rosca e extensão transparente e não tóxica com 1,50 mts (uso em oxigênio ou ar comprimido medicinal).			
87	Kit	5	kit parto, 01 absorvente hospitalar; contém dentro da embalagem 01 (um) bisturi descartável n-20; 02 (dois) braceletes para identificação; 02 (dois) corte clamps umbilicais em plástico; 02 (duas) compressas algodoadas estéreis; 01 (uma/ fralda descartável; 01 (um) lençol descartável estéril (2,00 x 0,90 m); 02 (dois) pares de luvas descartáveis estéril; 02 (dois) saco plástico de 20 litros;			
88	Caixas	100	Lâmina de barbear. Caixa com 5 peças.			



89	Caixas	5	Lâmina de bisturi – 22 . Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama , Grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100 unidades n° 22.			
90	Caixas	5	Lamina para bisturi -11. Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Grande resistência à corrosão e perda de afiação, Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100 unidades n° 11.			
91	Caixas	5	Lamina para bisturi - 15. Utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Grande resistência à corrosão e perda de afiação, Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100 unidades n° 15.			
92	Unidades	100	Lençol 100% algodão medindo 90cmx190cmx30cm sem elástico na cor branco ou estampado claro			
93	Unidades	100	Lençol Algodão e Poliéster com Elástico. Promove melhor fixação na maca e total segurança durante procedimentos, médicos, e outros. Com 33,0 de elástico, 77,0 de algodão. Dimensões: 1,20x2,20			
94	Pacotes	100	Lençol descartável TNT com elástico e com excelente encaixe 100 % polipropileno pacote c/ 10 unidade Tamanho: 2,00x 0,90 Cor: Branco ideal para macas.			
95	Unidades	100	Lençol hospitalar de papel 50cm x 70 mt			
96	Unidades	80	Fronha na cor branca 50% de algodão, 50% poliéster 180 fios tamanho 50cmx 70 cm.			
97	Unidades	15	Travesseiro hospitalar corvin azul			
98	Pares	50	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato e elasticidade punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas boa elasticidade. Lubrificada com pó bio absorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 6.5.			
99	Pares	250	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato e elasticidade punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas boa elasticidade. Lubrificada com pó bio absorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 7.0.			



100	Pares	50	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato e elasticidade punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas boa elasticidade. Lubrificada com pó bio absorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 7.5.			
101	Pares	50	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato e elasticidade punhos firmes, com bainha, tamanho padrão nacional de medidas boa elasticidade. Lubrificada com pó bio absorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico N° 8.0.			
102	Caixas	300	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica com empunhadreira justa, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bio absorvível, baixo teor de proteínas. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro ANVISA. Caixa contendo 100 unidades. Tamanho grande.			
103	Caixas	300	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica com empunhadreira justa, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bio absorvível, baixo teor de proteínas. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro ANVISA. Caixa contendo 100 unidades. Tamanho médio.			
104	Caixas	400	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica com empunhadreira justa, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bio absorvível, baixo teor de proteínas. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro ANVISA. Caixa contendo 100 unidades. Tamanho pequeno.			
105	Caixas	500	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica com empunhadreira justa, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bio absorvível, baixo teor de proteínas. Aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro ANVISA. Caixa contendo 100 unidades. Tamanho PP.			
106	Pares	10	Luva em látex para limpeza. Antiderrapante com forro, na cor verde, interior flocado, palma antiderrapante TAM/PP Espessura: 0,55mm 46cm de comprimento			
107	Pares	10	Luva em látex para limpeza antiderrapante com forro, na cor verde, interior flocado, palma antiderrapante TAM/P Espessura: 0,55mm 46 cm de comprimento.			
108	Pares	10	Luva em látex para limpeza antiderrapante com forro, na cor verde, interior flocado, palma antiderrapante TAM/M Espessura: 0,55mm 46 cm de comprimento.			
109	Pares	10	Luva em látex para limpeza antiderrapante com forro, na cor verde, interior flocado, palma antiderrapante TAM/G Espessura: 0,55 mm 46 cm de comprimento.			
110	Unidades	10	Máscara de média concentração, elástico, extensão para conexão a fonte de oxigênio. Adulto			
111	Unidades	10	Mascara de média concentração, elástico, extensão para conexão a fonte de oxigênio. Infantil			



112	Unidades	15	Máscara com reservatório de O ² e válvula unidirecional sem reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Infantil			
113	Unidades	15	Máscara de alta concentração, com reservatório de O ² e válvula unidirecional sem reinalação. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Adulto			
114	Caixas	15	Mascara descartável, caixa contendo 50 unidades.			
115	Unidades	4	Mascara laríngea descartável confeccionada em PVC transparente siliconizado, estéril e de uso único, elaborada para garantir segurança em seu manuseio, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo. É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: Não apresenta látex; Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe; Cuff de PVC, termo-sensível; Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; Uso único; Tubo largo e flexível, codificada em cores. Tamanho 1			
116	Unidades	4	Mascara laríngea descartável confeccionada em PVC transparente siliconizado, estéril e de uso único, elaborada para garantir segurança em seu manuseio, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo. É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: Não apresenta látex; Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe; Cuff de PVC, termo-sensível; Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; Uso único; Tubo largo e flexível, codificada em cores. Tamanho 1,5			
117	Unidades	4	Mascara laríngea descartável confeccionada em PVC transparente siliconizado, estéril e de uso único, elaborada para garantir segurança em seu manuseio, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo. É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: Não apresenta látex; Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe ; Cuff de PVC, termo-sensível; Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; Uso único; Tubo largo e flexível , codificada em cores. Tamanho 2			



118	Unidades	4	Mascara laríngea descartável confeccionada em PVC transparente siliconizado, esteril e de uso único, elaborada para garantir segurança em seu manuseio, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo. É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: Não apresenta látex; Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe; Cuff de PVC, termo-sensível; Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; Uso único; Tubo largo e flexível , codificada em cores Tamanho 2,5			
119	Unidades	4	Mascara laríngea descartável confeccionada em PVC transparente siliconizado, estéril e de uso único, elaborada para garantir segurança em seu manuseio, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo. É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: Não apresenta látex; Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe; Cuff de PVC, termo-sensível; Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; Uso único; Tubo largo e flexível, codificada em cores. Tamanho 3			
120	Unidades	4	Mascara laríngea descartável confeccionada em PVC transparente siliconizado, estéril e de uso único, elaborada para garantir segurança em seu manuseio, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo. É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: Não apresenta látex; Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe ; Cuff de PVC, termo-sensível; Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; Uso único; Tubo largo e flexível , codificada em cores. Tamanho 4			
121	Unidades	4	Mascara laríngea descartável confeccionada em PVC transparente siliconizado, estéril e de uso único, elaborada para garantir segurança em seu manuseio, linha de enchimento do cuff integrado ao tubo. É constituída de cloreto de polivinila (PVC) só para inserção oral e incorporam as seguintes características: Não apresenta látex; Linha de enchimento do cuff integrado ao tubo; Volume interno da concavidade da máscara é grande e está conectado ao tubo de maneira que não são necessárias barras epiglóticas, permitindo uma visualização melhor da laringe ; Cuff de PVC, termo-sensível; Conector de 15 mm soldado para ligação ao sistema de respiração anestésico; Linha azul no tubo para assegurar orientação correta da máscara; Uso único; Tubo largo e flexível , codificada em cores. Tamanho 5			
122	Unidades	500	Esparadrapo Impermeável: composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Tam . 10 cm x 4,5cm			



123	Unidades	200	Esparadrapo Impermeável: composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar é de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Tam . 5 cm x4,5cm			
124	Unidades	10	Óculos de proteção em acrílico ajustável. Óculos de proteção incolor - Ampla Visão. Lentes e hastes moldadas a injeção Produzido em policarbonato, resistente a impactos, protetores laterais ventilados, revestimento anti-embaçante. Possui angulo de visão de 180 graus, podendo ser sobreposto aos óculos corretivos.			
125	Unidades	4	Otoscópio – cabo em aço inoxidável, com alimentação bateria não recarregável; com cabeçote para espúculos com lâmpada; sistema de iluminação com lâmpada alógena; regulagem de intensidade luminosa. Visor articulado ao cabeçote; composto por espelho de diferentes calibres.			
126	Caixas	50	Papel crepado 60g/m2, 100m% de celulose c/ controle de porosidade, resistente a umidade e a processos de esterilização em autoclave e a óxido de etileno, na medida aproximada de 50 cm x 50 cm, caixa contendo 500 unidades. Registro na ANVISA			
127	Caixas	50	Papel crepado 60g/m2, 100m% de celulose c/ controle de porosidade, resistente a umidade e a processos de esterilização em autoclave e a óxido de etileno, na medida aproximada de 20 cm x 20 cm, caixa contendo 500 unidades. Registro na ANVISA.			
128	Caixas	50	Papel crepado 60g/m2, 100m% de celulose c/ controle de porosidade, resistente a umidade e a processos de esterilização em autoclave e a óxido de etileno, na medida aproximada de 30 cm x 30 cm, caixa contendo 500 unidades. Registro na ANVISA.			
129	Caixas	50	Papel crepado 60g/m2, 100m% de celulose c/ controle de porosidade, resistente a umidade e a processos de esterilização em autoclave e a óxido de etileno, na medida aproximada de 40 cm x 40 cm, caixa contendo 500 unidades. Registro na ANVISA.			
130	Caixas	50	Papel crepado 60g/m2, 100m% de celulose c/ controle de porosidade, resistente a umidade e a processos de esterilização em autoclave e a óxido de etileno, na medida aproximada de 60cm x 60cm. Caixa contendo 500 unidades. Registro na ANVISA.			
131	Rolo	30	Papel grau cirúrgico em bobina p/esterilização de materiais composta de 2 faces, uma em papel grau cirúrgico 70g/m2 com porosidade controlada e outra face filme 5 camadas medindo 30cmx100 m.			
132	Par	6	Pás Adesivas descartáveis (Eletrodos Multifuncionais) Adulto original do desfibrilador HeartStart XL Philips para utilização em monitoração, marcapasso e DEA. Par de eletrodos adesivo composto de pa apical e esternal para conexão ao equipamento			
133	Jogo	2	Pás Adesivas descartáveis (Eletrodos Multifuncionais) Pediátrico original do desfibrilador HeartStart XL Philips para utilização em monitoração, marcapasso e DEA. Par de eletrodos adesivo composto de pa apical e esternal para conexão ao equipamento. Deve acompanhar a chave redutora.			
134	Conjuntos	2	Pêra com eletrodo Universal para ECG (CJ 06 unidades), pera de silicone azul (Sucção + Pera ECG).			



135	Unidades	50	Polifix, duas vias universal: extensor com duas vias, pinça clamp em cada prolongamento e conectores distais tipo luer-fêmea, com tampas tipo rosca. Tubo flexível de 18 cm, com primer de aproximadamente 1,5 ml. Conector universal com tampa protetora. Acompanha duas tampas protetoras adicionais; produzidos em policloreto de vinila (pvc) flexível, transparente, são componentes destinados à adaptação em equipos de administração endovenosa ou seringas descartáveis; embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico; esterilizados por óxido de etileno, com validade de cinco anos em embalagem íntegra.			
136	Frascos	100	PVPI alcóolico 10%, anti-séptico de amplo espectro, à base de PVPI em veículo alcoólico, indicado na anti-sepsia complementar e demarcação do campo operatório. Embalagem de 100 ml.			
137	Unidades	6	Regulador para cilindro de oxigênio medicinal c/ fluxometro e manômetro, compatível com todos os tamanhos de cilindros, resistente, durável e de fácil manuseio para controlar a quantidade de o ² a ser utilizado.			
138	Galões	200	Sabonete cremoso - anti-séptico tópico contendo triclosan 0,5% como princípio ativo - uso hospitalar - pronto uso sabonete líquido c/ essência, altamente concentrado, cremoso, perolizado, fragrância agradável, rico em emolientes p/ limpar e maciar as mãos. Galão contendo 5 litros.			
139	Pacotes	150	Saco plástico para lixo hospitalar, branco leitoso; para resíduos infectantes, de 100 litros; de polietileno para coleta de resíduos de saúde com impressão individual da simbologia de material em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT. Embalagens com 100 unidades.			
140	Pacotes	100	Saco plástico para lixo hospitalar, branco leitoso; para resíduos infectantes, de 60 litros; de polietileno para coleta de resíduos de saúde com impressão individual da simbologia de material em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT. Embalagens com 100 unidades.			
141	Pacotes	80	Saco plástico para lixo hospitalar, branco leitoso; para resíduos infectantes, de 30 litros; de polietileno para coleta de resíduos de saúde com impressão individual da simbologia de material em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas específicas da ABNT. Embalagens com 100 unidades.			
142	Unidades	5500	Scalp n. 21, com tubo em vinil flexível com 0,75x12” de comprimento, agulha siliconizada com biselbi-angulado e trifacetado, asas flexíveis e trava de proteção que recobre a agulha após a punção. Embalagem unitária em papel de grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em oxido de etileno. CBPF emitido pela ANVISA. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.			



143	Unidades	5500	Scalp n. 23, com tubo em vinil flexível com 0,75x12” de comprimento, agulha siliconizada com biselbi-angulado e trifacetado, asas flexíveis e trava de proteção que recobre a agulha após a punção. Embalagem unitária em papel de grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em oxido de etileno. CBPF emitido pela ANVISA. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.			
144	Unidades	5000	Scalp n. 25, com tubo em vinil flexível com 0,75x12” de comprimento, agulha siliconizada com biselbi-angulado e trifacetado, asas flexíveis e trava de proteção que recobre a agulha após a punção. Embalagem unitária em papel de grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em oxido de etileno. CBPF emitido pela ANVISA. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.			
145	Unidades	5000	Scalp n. 27, com tubo em vinil flexível com 0,75x12” de comprimento, agulha siliconizada com biselbi-angulado e trifacetado, asas flexíveis e trava de proteção que recobre a agulha após a punção. Embalagem unitária em papel de grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em oxido de etileno. CBPF emitido pela ANVISA. O produto deverá apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.			
146	Unidades	50	Seringa de 60ml possui bico luer slip, confeccionadas em prolipropileno especialmente desenvolvido para as seringas, proporcionando maior transparência, siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos, o êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial anel de retenção, códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.			
147	Unidades	10000	Seringa descartável 20ml sem agulha de prolipropileno superfícies internas da, incluindo o pistão em látex, são lubrificadas com silicone grau cirúrgico, inerte, atóxico e apirogênico, que proporciona movimento livre e suave do êmbolo; internamente ao corpo cilíndrico em sua parte distal encontra-se acoplado um dispositivo que impede a saída livre do êmbolo e que o mesmo se desprenda da parte interna do corpo cilíndrico durante o seu uso; embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, a oxido de etileno. O produto deve apresentar o Certificado de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Registro no MS e CBPF emitido pela ANVISA			
148	Unidades	3000	Seringa hipodérmica 10 ml com agulha 25 x 7 com dispositivo de segurança articulado acoplado ao corpo da seringa em atendimento à NR 32 e portaria 1748 MTE com proteção de toda a extensão da agulha, bico luer lock, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento anel de retenção que impede desprendimento acidental do êmbolo, estéril a óxido de etileno. O produto deve apresentar o Certificado de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Registro no MS e CBPF emitido pela ANVISA.			



149	Unidades	5000	Seringa hipodérmica 3 ml com agulha 25 x 7 com dispositivo de segurança articulado acoplado ao corpo da seringa em atendimento à NR 32 e portaria 1748 MTE com proteção de toda a extensão da agulha, bico luerlock, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento anel de retenção que impede desprendimento acidental do êmbolo, estéril a óxido de etileno. O produto deve apresentar o Certificado de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Registro no MS e CBPF emitido pela ANVISA			
150	Unidades	10000	Seringa hipodérmica 5 ml com agulha 25 x 7 com dispositivo de segurança articulado acoplado ao corpo da seringa em atendimento à NR 32 e portaria 1748 MTE com proteção de toda a extensão da agulha, bico luerlock, dispositivo acionado com apenas um dedo, que dispensa uso de superfície rígida para seu acionamento anel de retenção que impede desprendimento acidental do êmbolo, estéril a óxido de etileno. O produto deve apresentar o Certificado de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Registro no MS e CBPF emitido pela ANVISA.			
151	Pacote	2000	Seringa para Insulina, escala graduada de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm, sem espaço morto e com capacidade para até 50 unidades de insulina. Dispositivo de segurança na cor branca, fixo no corpo da seringa, acionado pelo deslize do dedo que cobre totalmente o bisel da agulha travando de forma a reduzir o risco de acidentes com perfuro cortante e impedir o reuso da seringa. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Pacote com 10 unidades. Apresentar registro no MS e CBPF emitido pela ANVISA e o Certificado de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.			
152	Unidades	10	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 14.			
153	Unidades	50	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 16.			
154	Unidades	50	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 18.			
155	Unidades	50	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 20.			



156	Unidades	10	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possui invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 22.			
157	Unidades	20	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº: 12.			
158	Unidades	20	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº: 06.			
159	Unidades	20	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº: 04			
160	Unidades	20	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº: 08.			
161	Unidades	20	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº: 10.			
162	Unidades	20	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº: 14.			
163	Unidades	30	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº: 16.			
164	Unidades	30	Sonda gástrica, descartável, atóxica, esterilizada, em PVC flexível, transparente, atraumática, com orifícios laterais, tipo Levine, longa Nº: 18			
165	Unidades	30	Sonda uretral; nº 16 confeccionada em polivinil atóxico, apirogênica, siliconizada, flexível, transparente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.			
166	Unidades	30	Sonda uretral; nº 14 confeccionada em polivinil atóxico, apirogênica, siliconizada, flexível, transparente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.			
167	Unidades	1500	Sonda uretral; nº 12 confeccionada em polivinil atóxico, apirogênica, siliconizada, flexível, transparente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.			
168	Unidades	20	Sonda uretral; nº 10 confeccionada em polivinil atóxico, apirogênica, siliconizada, flexível, transparente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.			
169	Unidades	20	Sonda uretral; nº 18 confeccionada em polivinil atóxico, apirogênica, siliconizada, flexível, transparente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.			



170	Unidades	20	Sonda uretral; n° 04 confeccionada em polivinil atóxico, apirogênica, siliconizada, flexível, transparente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.			
171	Unidades	20	Sonda uretral; n° 6 confeccionada em polivinil atóxico, apirogênica, siliconizada, flexível, transparente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.			
172	Unidades	20	Sonda uretral; n° 8 confeccionada em polivinil atóxico, apirogênica, siliconizada, flexível, transparente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade.			
173	Unidades	10	Tala fácil em E.V.A armada ref.: FP 3805 tam.: 53x8 cm			
174	Unidades	10	Tala fácil em E.V.A armada ref.: FP 3805 tam.: 63x9 cm			
175	Unidades	10	Tala fácil em E.V.A armada ref.: FP 3805 tam.: 86x10 cm			
176	Unidades	10	Tala fácil em E.V.A armada ref.: FP 3805 tam.: EGG 120x12 cm			
177	Unidades	10	Tala fácil em E.V.A armada ref.: FP 3805 tam.:30x8 cm			
178	Unidades	10	Tala fácil para dedo, mão e punho em E.V. A e espuma (PP 10x2;) confeccionada em alumínio flexível, coberto em E.V.A. e revestido com espuma de poliuretano100% para maior conforto. Usada para imobilização provisória para imobilização em Clínicas, Hospitais e Pronto Socorro. Revestida de poliuretano (espuma e E.V.A), para maior conforto e leveza.			
179	Unidades	10	Tala fácil para dedo, mão e punho em E.V. A e espuma (15x2) confeccionada em alumínio flexível, coberto em E.V.A. e revestido com espuma de poliuretano100% para maior conforto. Usada para imobilização provisória para imobilização em Clínicas, Hospitais e Pronto Socorro. Revestida de poliuretano (espuma e E.V.A), para maior conforto e leveza.			
180	Unidades	10	Tala fácil para dedo, mão e punho em E.V. A e espuma (PP 20x2)confeccionada em alumínio flexível, coberto em E.V.A. e revestido com espuma de poliuretano100% para maior conforto. Usada para imobilização provisória para imobilização em Clínicas, Hospitais e Pronto Socorro. Revestida de poliuretano (espuma e E.V.A), para maior conforto e leveza.			
181	Unidades	10	Tala fácil para dedo, mão e punho em E.V. A e espuma (PP 25x2;) confeccionada em alumínio flexível, coberto em E.V.A. e revestido com espuma de poliuretano100% para maior conforto. Usada para imobilização provisória para imobilização em Clínicas, Hospitais e Pronto Socorro. Revestida de poliuretano (espuma e E.V.A), para maior conforto e leveza.			
182	Unidades	10	Tala fácil para punho em E.V. A e espuma (20x5); confeccionada em alumínio flexível, coberto em E.V.A. e revestido com espuma de poliuretano 100% para maior conforto. Usada para imobilização provisória para imobilização em Clínicas, Hospitais e Pronto Socorro. Revestida de poliuretano (espuma e E.V.A), para maior conforto e leveza.			



183	Unidades	10	Tala fácil para punho em E.V. A e espuma peças (25x5) confeccionada em alumínio flexível, coberto em E.V.A. e revestido com espuma de poliuretano 100% para maior conforto. Usada para imobilização provisória para imobilização em Clínicas, Hospitais e Pronto Socorro. Revestida de poliuretano (espuma e E.V.A), para maior conforto e leveza.			
184	Unidades	4	Termômetro de mercúrio para caixa de vacina com Cabo Extensor: Termômetro de cabo extensor para controle de temperatura interna de caixa térmica, contendo um fio metálico de 70 cm com bulbo na extremidade, graduação de -25 a +30 graus °C em coluna única. Protegido com suporte plástico, embalagens com dados de identificação e procedência. Dimensões: 140x40mm; Escala: 25° C á +30 C; Divisão: 1° C; Limite de erro: +- 2 ° C; Enchimento: liquido; Cabo Extensor: 700 mm; Enchimento: Líquido vermelho.			
185	Unidades	4	Termômetro de mercúrio tipo capela para geladeira: termômetro de máxima, mínima e a temperatura do momento, em plástico tipo capela com botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul); enchimento mercúrio (Hg); uso interno e externo; escala: -38°C / +50°C; divisão: 1°C; precisão: ± 1°C; dimensões aproximadas: 240 x 5 x 68mm; enchimento: mercúrio usados para conservação e armazenamento de vacinas.			
186	Unidades	4	Termômetro digital INTERNO/EXTERNO MÁXIMO/MÍNIMO Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máxima e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno. Leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F. Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; Resolução: 0,1°C; Precisão: ±1°C; Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; Peso: 100g; Material: Plástico PS; Cor: Branco; Comprimento do cabo: ± 2,3m; Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).- 01 Termômetro digital; 01 Manual de instruções em português; 01 Pilha AAA 1,5V.			
187	Unidades	15	Termômetro Digital com botão liga / desliga, localizado na ponta do termômetro, com a última temperatura medida aparecendo no display durante cerca de dois segundos, seguida pelo símbolo piscante de ° C (ou °F) e sinal sonoro que indica que o termômetro está pronto para o uso.			
188	Unidades	8	Tesoura Mayo 15 cm			
189	Unidades	4	Tesoura em aço inoxidável iris curva 08cm			
190	Unidades	20	Tesoura em aço inoxidável spencer reta para retirada de pontos 09 cm			
191	Caixas	150	Tiras reagentes para medição de glicemia capilar compatível com aparelhos accu-check que determinam a quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dL, reação baseada em glicose desidrogenase, memória de 350 resultados, tempo de leitura máximo de 10 segundos, tamanho da amostra igual ou inferior a 2 microlitros. Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela ANVISA. A empresa devera fornecer 15 aparelhos compatíveis com as tiras. Caixa com 50 unidades.			
192	Pacotes	5	Tube de látex (garrote), nº 200. Dimensões Aproximadas: (LxAxC): 19 x 23 x 5cm. Fornecido em pacotes com 15 metros.			



193	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 3.5 SEM balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
194	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 2.0 SEM balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
195	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 3.0 SEM balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
196	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 2.5 SEM balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
197	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 3.5 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
198	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 3.0 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
199	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 4.5 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
200	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 4.0 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS mola inoxidável.			
201	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 5.0 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
202	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 5.5 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
203	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 6.0 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			



204	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 6.5 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
205	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 7.0 com balão Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
206	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 7.5 com balão. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
207	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 8.0 com balão. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
208	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 8.5 com balão. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
209	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 9.0 com balão. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
210	Unidades	10	Tubo endotraqueal nº 9.5 com balão. Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; embalagem individual tipo blister, de fácil abertura em papel grau cirúrgico; disponível com e sem balão; fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
211	Unidades	10	Umificador O2 – 250 ml COM Extensão e Máscara, Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.			
212	Frasco	10	Vaselina líquida comercial para uso hospitalar com aparência transparente em embalagens contendo 100 ml.			
213	Unidades	4	Cabo para lamina de bisturi numero 3 para laminas de 10 a 17			
214	Unidades	4	Cabo para lamina de bisturi numero 4 para laminas de 18 a 36			
215	Unidades	60	Bateria CR 2032 compatível com aparelhos de glicemia accu-check			
216	Unidades	20	Fita métrica 1,50 metros			
217	Unidades	6	Placa sinalização de PVC (cuidado piso molhado) 65 cm			
218	Metros	10	Tecido americano cru 1M x 1,60 largura			
219	Unidades	2	Imobilizador de Cabeça Head Block Infantil RESGATE, confeccionado em espuma injetada, impermeável, própria para cabeça e região cervical, contem tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para ventilação de saída de liquido pelo ouvido tamanho adulto, não perecível , na cor amarelo , branco e preto			



220	Unidades	2	Imobilizador de Cabeça Head Block Adulto RESGATE, confeccionado em espuma injetada, impermeável, própria para cabeça e região cervical, contem tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para ventilação de saída de líquido pelo ouvido tamanho infantil, não perecível, na cor amarelo, branco e preto			
221	Frascos	100	Clorexidina a 2% frasco de 100 ml			
222	Conjuntos	4	Conjunto de estojo e 08 cânula orofaríngea – Guedel forma semicircular, de material plástico e descartável.			
223	Unidades	8	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 90 a 164 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento.			
224	Unidades	2	Cartucho Eletrodos c/ bateria PadPak HEARTSINE Ref. PAD-PAK-04 O PAD-PAK-04 (Pediatric-Pak) está disponível para crianças de 1 a 8 anos de idade (abaixo de 25 kg). O Pad-Pak-04 Pediátrico descartável é fornecido separadamente e compatível com todos os samaritan PAD; Tipo de eletrodos - Pediátricos: Eletrodos de desfibrilação descartáveis pré-acoplados e sensor ECG; Capacidade: 60 choque a 200 J ou 6 horas de monitoramento contínuo; Posicionamento: Lateral-dianteira; Área Ativa: 100 cm ² ; Comprimento do cabo: 1 m. Tipo de bateria: Dióxido de Lítio/Manganês (LiMnO ₂) 18V, 0.8 Amp/h; Peso: 300g; Vida útil: 3 anos e meio, a contar da data de fabricação; Cor: Rosa;			
225	Unidades	2	Cartucho Adulto com bateria e Pás para desfibrilador DEA SAMARITAN PAD. A bateria e as pás são descartadas após o uso, para garantir sua eficiência sempre que sua utilização for necessária. Esta bateria tem uma vida útil de 4 anos em "Stand By" sem precisar recarregar. Validade até 2 anos.			

Lagoa Dourada, 11 de Abril de 2017

Fernanda de Andrade Vale Tavares
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 47/2017

À
Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada/MG
Att. Pregoeiro(a) e/ou Equipe de Apoio

Proponente: _____
Endereço: _____
CNPJ n.º : _____
Inscrição Municipal n.º _____ Inscrição Estadual n.º _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA (LABORATÓRIO)	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1						
2						
3						
.....						

Validade da Proposta: 60 dias
Condições de Pagamento: 10 (dez)
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias
Local de Entrega: Unidade de Saúde – Praça Amaro Lopes 620 – Gamarra – Lagoa
Dourada/MG

_____, __ de _____ de 2017

Representante Legal



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017

À(o)
Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada - MG

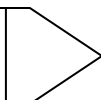
Prezados Senhores,

Pela presente fica credenciado o Senhor. _____ (nome, qualificação completa e residência), portador da cédula de identidade número _____, expedida em ____/____/____ pelo _____ para representar a empresa _____ (nome e endereço da empresa ou consórcio licitante), inscrição no C.N.P.J. sob o número _____, podendo participar de todos os atos necessários, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, desistir, firmar compromissos ou acordos referentes ao pregão supra.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2017.

Reconhecer
firma



(Assinatura do representante legal da empresa)

Observação: Está carta deverá ser entregue aa pregoeira(a) e/ou Equipe de Apoio pessoalmente pelo representante credenciado, até impreterivelmente a hora marcada para início da licitação, prevista no presente Edital.



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (esta declaração deverá ser apresentada à pregoeira no momento de credenciamento)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF N.º _____, sediada em _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que cumpre plenamente todos os requisitos para sua habilitação;

Local, _____ de _____ de 2017

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa ou CPF pessoa jurídica)

Obs: A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, acompanhada de documentos que dão poderes ao outorgante de firmar esta Declaração.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DIVERSA

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF N° _____, sediada em _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____ portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- a) Não está em inadimplência com a execução de objeto** nem descumpriu qualquer Contratação junto a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação**, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;
- c) Inexiste em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de 18 anos**, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do que preconiza o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93;

Local, _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

Obs: A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, acompanhada de documentos que dão poderes ao outorgante firmar esta Declaração.



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA “ME” E “EPP”

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2017
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, ASSINADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref: PROCESSO N.º 61/2017 – PREGÃO 47/2017
REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES

Às ____:____ do dia _____ do mês de _____ de 2017, na sala de sessões públicas da DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Domingos Buzati, nº. 315, Bairro Centro, cidade de Lagoa Dourada/MG, Cep 36.345-000, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PROCESSO N.º 61/2017, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 47/2017, REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação da pregoeira Elizabete de Fátima Resende Lima, foram registrados os preços para eventual e futura compra de produtos e insumos em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos direitos, deveres e obrigações a serem cumpridos pelos participantes são os constantes do edital e da minuta contratual do presente certame, ficando desde então obrigados sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital, observadas as demais condições enunciadas edital. Ficaram, portanto, em decorrência da classificação no certame, registrados os preços dos materiais a seguir tipificados:

- ITEM I - CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS (↓
1ª CLASSIFICADA
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (Razão social, CNPJ e demais inscrições, endereço administrativo, nome completo do representante legal e qualificações individuais (ex.: brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF e do RG, residente e domiciliado no endereço xxxxxx, Cep xxxxxx)
OBJETO OFERTADO Descrição completa do objeto proposto (Marca, Modelo, demais características do material ofertado)
QUANTIDADE OFERTADA XX UNIDADES
PREÇO UNITÁRIO R\$xxxxxx,xx (por extenso)
PREÇO TOTAL R\$xxxxxx,xx (por extenso)
- ITEM II - CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS (↓
1ª CLASSIFICADA
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE Razão social: CNPJ: Endereço administrativo:



Representante legal e qualificações individuais (ex.: brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF e do RG, residente e domiciliado no endereço xxxxxx, Cep xxxxxx)

OBJETO OFERTADO

Descrição completa do objeto proposto (Marca, Modelo, demais características do material ofertado)

QUANTIDADE OFERTADA

XX UNIDADES

PREÇO UNITÁRIO

R\$xxxxxx,xx (por extenso)

PREÇO TOTAL

R\$xxxxxx,xx (por extenso)

Assim, por estarem justos e acordados, quanto ao objeto e preços registrados neste instrumento, obrigando-se nas condições impostas no edital do presente certame, as partes assinam a presente ata, para que produza todos os efeitos legais, sob as penas legais e contratuais previstas.

SALA DE SESSÕES. DIVISÃO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. LAGOA DOURADA/MG, (inserir data).

NOME COMPLETO DA EMPRESA
CNPJ
NOME COMPLETO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO DA EMPRESA
CNPJ
NOME COMPLETO REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____

Nome completo: _____

CPF/RG: _____

2. Assinatura: _____

Nome completo: _____

CPF/RG: _____



ANEXO VIII

MINUTA CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO N.º 61/2017 – PREGÃO 47/2017

Que entre si fazem, de um lado, na qualidade de contratante, o município de _____, e de outro, como contratado o _____, nos termos das cláusulas e condições a seguir fixadas:

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 18.557.595/0001-46, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Fernanda de Andrade Vale Tavares, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede administrativa sita no endereço vide cabeçalho, e a **EMPRESA**, _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada no _____ (*endereço completo: rua, avenida, bairro, cidade, estado, CEP*), doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, Sr. _____ (*qualificação completa ex.: brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF e do RG, residente e domiciliado no endereço xxxxxx, Cep xxxxxxx*), resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE & AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA (ART. 61 – LEI 8.666/93)

1.1 - A celebração deste contrato tem como finalidade atender a(s) necessidade(s) do(s) órgão(s) requisitante(s) para aquisição de produtos e insumos visando melhor atendimento aos usuários do SUS.

1.2 – O presente contrato foi celebrado por ato autorizativo da Secretária Municipal de Saúde em atenção à requisição do(s) órgão(s): -----

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS (ART. 55, I – LEI 8.666/93)

2.1 - Constitui objeto do presente contrato a compra pelo **CONTRATANTE**, de XX de produtos e insumos (*tipo, marca, modelo, características outras*), vendido e fornecido pela **CONTRATADA** em conformidade com as especificações, quantitativos e preços a seguir descritos:

Item	Especificação do Objeto	Qtde.	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL						



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA VIGÊNCIA (ART. 55, V – LEI 8.666/93)

3.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: -----

3.2 - O presente contrato vigorará até **XXXXXXXX**, podendo o mesmo ser prorrogado através de termo aditivo, se em conformidade com art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 55, II e IV– LEI 8.666/93)

4.1 – A CONTRATADA se responsabiliza pela venda e entrega do(s) produto(s) objeto do presente, mediante ordem de fornecimento expedida por escrito pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de acordo com a(s) necessidade(s) do(s) órgão(s) requisitante(s).

4.2- O(s) material(is) será(ao) entregue(s) obedecendo a configuração do objeto contratado e no local determinado na ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, no prazo de até **20 (vinte) dias** após o recebimentos da respectiva ordem de fornecimento.

4.3- O(s) material(is) será(ao) entregue(s) pela CONTRATADA sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III – LEI 8.666/93)

5.1- O preço a ser pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA é o especificado na CLÁUSULA SEGUNDA do presente contrato, obedecidas as condições fixadas na proposta e no instrumento convocatório, ficando estipulado o valor global de R\$ _____ (____) para o presente contrato.

5.2 - O pagamento será realizado no prazo **de até 10 (dez) dias** após o recebimento definitivo pelo CONTRATANTE do objeto contratado, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal;

5.3 - Por ocasião do pagamento, deverá a CONTRATADA apresentar, em cada parcela, cópia das certidões negativas vigentes referentes à receita federal, estadual e municipal, débitos trabalhistas e FGTS, sendo que a não apresentação implicará na retenção do pagamento até que seja regularizada a situação da empresa perante os órgãos competentes, sem que incorra as consequências da mora para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E DO REAJUSTE (ART. 55, III – LEI 8.666/93)

6.1 - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.



6.1.1 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

6.2 - Por força da Lei Federal n.º 8.880 de 27 de maio de 1.994, os preços não poderão ser reajustados, salvo autorização de aumento concedido pelo governo federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ART. 55, VII – LEI 8.666/93)

7.1 - São obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da legislação aplicável:

a) Cumprir fielmente as especificações constantes de sua proposta registrada bem como de todas as condições previstas no edital convocatório deste certame e ainda de acordo com a ordem de fornecimento expedida;

b) Emitir as certidões vigentes e os documentos fiscais correspondentes à negociação;

c) Arcar com todas as despesas de frete para a entrega, despesas com pessoal relacionadas com o objeto da contratação, incluídas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, salários e outras;

d) Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações e condições do edital e de acordo com a apresentação da proposta;

e) Arcar com os prejuízos causados a terceiros e ao CONTRATANTE, diretamente ou por seus, no que se refira à execução do presente contrato ou à qualidade do produto.

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. (ART. 55, XIII – LEI 8.666/93)

g) Fornecer os produtos mediante ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras do CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido no edital, conforme necessidade do mesmo;

h) A CONTRATADA não poderá ceder o contrato, em parte ou no todo, em hipótese alguma, sem expressa autorização do CONTRATANTE;

i) Informar ao órgão requisitante do CONTRATANTE da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento dentro do prazo estabelecido;

j) Cumprir a quantidade solicitada na ordem de fornecimento, respeitando o prazo e datas para entrega dos produtos;

h) Reparar as irregularidades constatadas incompatíveis com as especificações e condições impostas no edital do certame originário desta contratação.



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 55, VII – LEI 8.666/93)

8.1 - São obrigações do CONTRATANTE, além de outras decorrentes da legislação aplicável:

- a) Efetuar à CONTRATADA, nos valores e nos prazos contratados, os pagamentos referentes à compra fornecida;
- b) Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, através do respectivo órgão requisitante;
- c) Fornecer todas as informações necessárias ao cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESOLUÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL (ART. 55, VIII – LEI 8.666/93)

9.1 - Obedecida a Lei, o presente contrato poderá ser resolvido:

- a) O descumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos estabelecidos;
- b) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos estabelecidos bem como o desatendimento das determinações regulares do fiscal ou seus superiores para a fiscalização do objeto contratado e ainda, o cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato;
- c) A lentidão, o atraso ou paralisação que impeça, no prazo, o fornecimento do(s) material(is), sem justa causa e prévia comunicação por escrito ao CONTRATANTE, ou fornecimento de material(is) diferentes dos ofertados, ou estragados;
- d) A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil dos sócios;
- e) A alteração da razão social com modificação da finalidade ou estrutura do atendimento pertinente da CONTRATADA, que a juízo do CONTRATANTE prejudique o fornecimento, bem como a dissolução da sociedade empresarial CONTRATADA;
- f) Por razões justificadas que afetam o interesse público;
- g) Em caso do CONTRATANTE deixar de efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, por período superior a 90 (noventa) dias;
- h) Por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação prévia, protocolada pela parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- i) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93. Assegurando-se à Administração a rescisão unilateral do contrato naqueles casos e os direitos previstos no art. 80 da Lei 8666/93;
- j) Em outros casos e formas previstos na Lei 8.666/93 e legislação alteradora;



9.2 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no limite máximo previsto neste contrato ou em outras circunstâncias previstas na Lei 8.666/93 e legislação alteradora.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto pelo adjudicatário, a Administração poderá aplicar-lhe as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total a 2% (dois por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

10.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.4 - A proponente vencedora ficará sujeita à multa pecuniária de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso da entrega do material, sem prévia comunicação ao setor de compras/licitação, até o limite de 02% (dois por cento) do valor do contrato;

10.2 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;

10.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa Dourada - MG, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo CONTRATANTE.

10.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente em poder do CONTRATANTE, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

10.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa mediante ato do Prefeito Municipal de Lagoa Dourada/MG, devidamente justificado.

10.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.7 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS



11.1 - A CONTRATADA é, integralmente, a única responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente, possa causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto deste contrato, ficando, portanto, o CONTRATANTE isento de qualquer ônus, pelo ressarcimento e indenização devidos.

11.2 - A CONTRATADA não poderá transferir, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal a outrem, o fornecimento do(s) objeto deste contrato.

11.3 - O presente instrumento contratual vincula-se aos termos do **edital do processo licitatório n.º 61/2017 - Pregão Presencial n.º 47/2017** e seus anexos bem como à proposta ofertada. (ART. 55, XI – LEI 8.666/93)

11.4 - Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal n.º 1265 de 03/07/2006 e, supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, especialmente, as previsões do Código Civil Brasileiro. (ART. 55, XII – LEI 8.666/93)

11.5 - No ato da entrega do(s) material(is) será(ao) firmado o “Termo de Recebimento Provisório” para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, seja verificada a adequação do objeto ao edital e às cláusulas contratuais e, portanto, recebido de forma definitiva.

11.6 - As partes elegem o Foro da Comarca de São João Del Rei/MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja. (ART. 55, §2º – LEI 8.666/93)

E por estarem justos e contratados, à vista das testemunhas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

LAGOA DOURADA/MG, ____ DE _____ DE 2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA

Fernanda de Andrade Vale Tavares
Secretária Municipal de Saúde
(Contratante)

Empresa

CNPJ. 00.000.000/0001 – 00

Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: _____

Nome completo: _____

CPF/RG: _____

2. Assinatura: _____

Nome completo: _____

CPF/RG: _____